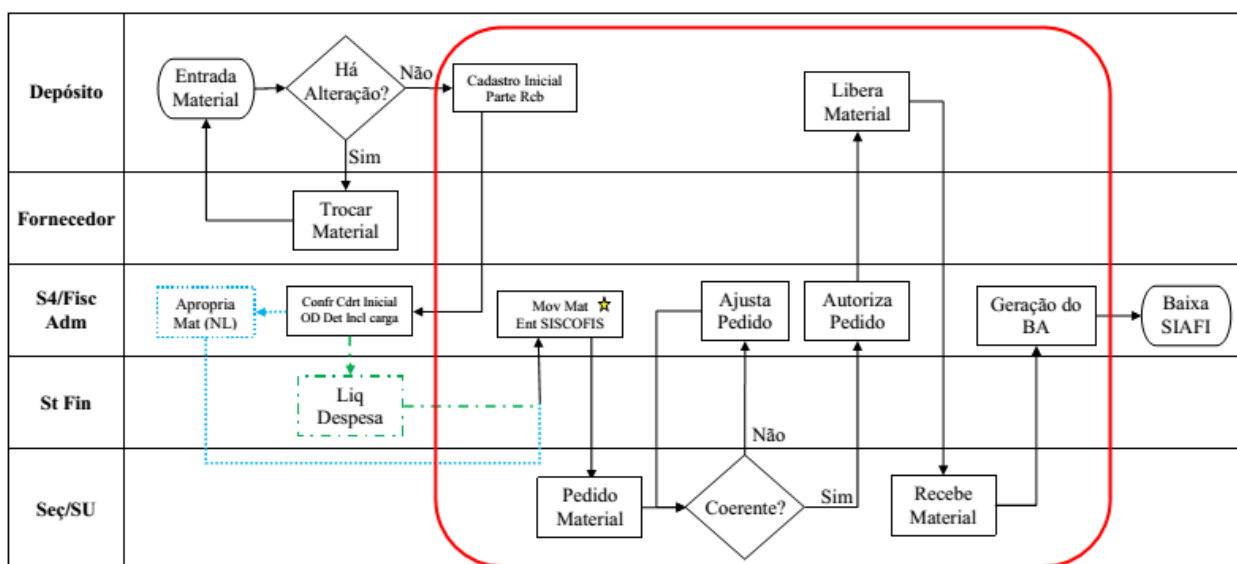




## ORIENTAÇÕES AO ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL

### CONTABILIDADE PATRIMONIAL

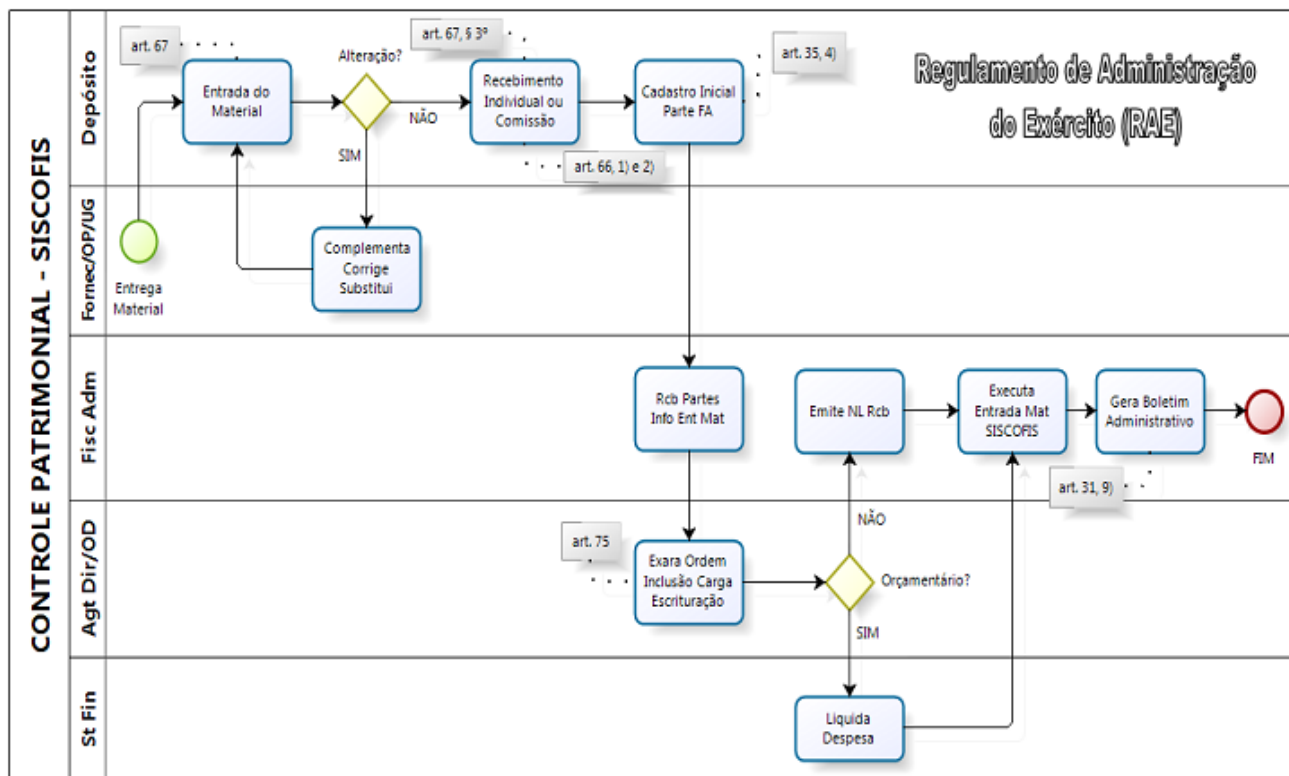
1. Utilizar plenamente as funcionalidades do aplicativo SISCOFIS OM para a execução da movimentação de material.
2. Acompanhar, pelo SISPATR, a situação da compatibilidade de contas e da divergência contábil do RMA e RMB.
3. Consultar periodicamente as orientações do COLOG, na página eletrônica do SIMATEX: <<http://simatex.colog.eb.mil.br>>, no que se refere ao controle patrimonial.
4. Acompanhar, a existência de saldo em contas transitórias com bens moveis a classificar, assim como na conta de bens moveis em transito a mais de 30 dias.
5. Acompanhar as contas de bens moveis a repara, em reparo, e em posse de terceiros para manutenção, se estão espelhando a realidade do bem.
6. Atentar para o procedimento para movimentação de material de consumo do almoxarifado para distribuição:



□ Procedimentos executados utilizando o SISCOFIS (geração automática de documentos: Parte Rcb Mat Enc Dep-Cadastro Inicial; Pedido Mat; Ficha Estoque-"Ficha de Prateleira"; Boletim Administrativo; etc.).

★ A Fisc Adm deverá movimentar o material (entrada no SISCOFIS) sucessivamente à liquidação realizada pelo St Fin, a fim de manter compatibilizados os saldos no SIAFI e SISCOFIS.

7. Atentar para o processo de entrada de material de consumo no depósito almoxarifado:



8. Fazer com que seja realizado o procedimento correto para movimentação de material permanente entre UG:

a. Sem depreciação

1) O Bem será transferido para o Deposito.

2) Transferir o valor do Bem para a conta transito tendo como favorecido a UG de destino.

b. Com depreciação

1) O Bem será movimentado após a autorização devida mente publicada.

2) Realizar baixa da depreciação enquanto o Bem estiver ainda na conta Bens moveis em uso e em seguida transferi-lo para o Deposito AlmoX.

3) Transferir o valor do Bem para a conta transito tendo como favorecido a UG de destino.

4) Tendo em vista limitações do SISCOFIS a vida útil do Bem será reiniciada

## GESTÃO DE CUSTOS

1. Movimentar todo o material pelo SISCOFIS, utilizando o CC da Atividade (dependência), inclusive o de aplicação imediata.

2. Envidar esforços junto ao Fiscal Administrativo para manter atualizado o catálogo de CC existente no SISCOFIS.

3. Verificar se no pedido de material consta a dependência (Seção, Subunidade, etc...) o código de Centro de Custos conforme.
4. Consultar o manual do sistema e participar do fórum de discussão do SISCUSTOS (Intranet D Cont).
5. Caso realize apropriações no SIAFI, liquidar os serviços com o CC específico da atividade, inclusive diárias e passagens.
6. Liquidar de acordo com os CC definidos pelo Gerente de Custos da OM e os CC de rateio.
7. Usar o código 999 somente para liquidação de material de consumo e permanente.
8. Nas liquidações no CPR/SIAFI, utilizar as situações “Q65” para material permanente e “P03” para material de consumo.
9. Quanto as liquidações de Ajuda de Custos ( código de rateio de insumo 99007), esta diretoria esclarece e orienta as seguintes situações:
  - a. Militar transferido para outra OM: a ajuda de custo, indenização de bagagem e passagem de devem ser registrados no CC 99007 e o código da UG beneficiada será para a qual o militar está sendo transferido e não a UG que está executando a liquidação;
  - b. Militar transferido para um Órgão fora da força: os valores serão alocados no cc 999 e a UG beneficiada será a própria executora;
  - c. Militar matriculado para curso realizado em OM do Exército: o operador deve verificar o código de Centro de Custo do curso em questão, bem como o código de UG onde ele será realizado (UG beneficiada; e
  - d. Integrante da OM matriculado em curso em instituição civil ou em outra força: neste caso o CC será o da atividade exercida por esta pessoa e a UG beneficiada a própria OM.
10. Preencher a(s) linha(s) da coluna SETOR, com o código 569100000 (Conta Custos de Produção), nas liquidações de custos no CPR/SIAFI, bem como utilizar o evento 540609.

## **ANÁLISE CONTÁBIL**

Apropriar tempestivamente no SIAFI a movimentação ou consumo de bens da sua Unidade Gestora.